

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2013

A Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 29.971, de 4 de março de 2005, e alterações posteriores, resolve:

Nº 77.527 - Conceder aposentadoria a CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1.750.564-X, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1301584531;

Nº 77.528 - Conceder aposentadoria a JOSEMAR DA ANUNCIACÃO GOMES, matrícula nº 5.948.368-7, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1301584412;

Nº 77.532 - Conceder a MARIA DO CARMO RESENDE COELHO pensão civil por morte, a partir de 4 de julho de 2013, como beneficiária do instituidor Sr. ILTON RESENDE COELHO, matrícula 4.377.100-9, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 215, 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, tendo em vista o que consta do processo nº 1301584052.

NILVANETE FERREIRA DA COSTA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 17, inciso VII, da Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 12 subsequente, e com base nos arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 11 subsequente, e ainda considerando as autorizações concedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG pelas Portarias nº 413, de 23 de setembro de 2010, publicada no DOU de 24 subsequente, seção 1, p. 703, e nº 607, de 28 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 29 subsequente, seção 1, p. 95, e a relação dos candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital CVM nº 1, de 4 de maio de 2011, publicado no DOU de 6 subsequente, seção 3, p. 68 e 69, resolve:

Nº 92 - I - NOMEAR o candidato DOUGLAS KIARELLY GODOY DE ARAUJO, classificado em 56º lugar, para o cargo efetivo de Analista, nível superior, classe A, padrão I, na área de especialização Mercado de Capitais, com lotação na sede da CVM, no Rio de Janeiro, para ocupar, em virtude de vacância, a vaga de nº 0904412.

II - DAR CIÊNCIA de que a posse dar-se-á até o 30º dia contado da data de publicação desta Portaria, na localidade em que o empossado terá exercício, e de que o envolvido deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias após a posse.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 17, inciso VII, da Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 12 subsequente, e com base nos arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 11 subsequente, e ainda considerando as autorizações concedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG pelas Portarias nº 413, de 23 de setembro de 2010, publicada no DOU de 24 subsequente, seção 1, p. 703, e nº 607, de 28 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 29 subsequente, seção 1, p. 95, e a relação dos candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital CVM nº 1, de 4 de maio de 2011, publicado no DOU de 6 subsequente, seção 3, p. 68 e 69, resolve:

Nº 95 - I - NOMEAR o candidato ROGERIO CARNEIRO MOTA CORREA, classificado em 17º lugar, para o cargo efetivo de Inspetor, nível superior, classe A, padrão I, com lotação na sede da CVM, no Rio de Janeiro, para ocupar, em virtude de exoneração, a vaga de nº 0483863.

II - DAR CIÊNCIA de que a posse dar-se-á até o 30º dia contado da data de publicação desta Portaria, na localidade em que o empossado terá exercício, e de que o envolvido deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias após a posse.

LEONARDO P. GOMES PEREIRA

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso V do artigo 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nomear SILVIA HELENA RIBEIRO MOREIRA RODRIGUES, CPF nº 950.034.441-68, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, código DAS 101.2.

ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA Nº 1.002, DE 22 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 268, de 6 de março de 2012, e tendo em vista as atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 281 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, resolve:

Dispensar, a pedido, MARIA DO SOCORRO FERREIRA AGUIAR, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 9282, do cargo de Presidente da Segunda Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Fortaleza (CE).

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA NUNES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 19 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 530, de 11 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País, na forma do disposto no inciso V do art. 1º do citado Decreto, com ônus limitado, em gozo de licença capacitação, da Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, CLAUDIA BATISTA DE CARVALHO, no período de 21 de setembro a 18 de outubro de 2013, para participar do curso "General English", promovido por "Kaplan International Colleges", na cidade de Londres, Inglaterra. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela servidora. (Processo nº 10380.724829/2013-51)

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 530, de 11 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País, na forma do disposto no inciso V do art. 1º do citado Decreto, com ônus limitado, em gozo de licença capacitação, da Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, ENEDINA SALOMÃO SANTA ROSA, no período de 03 de setembro a 11 de outubro de 2013, para participar do curso "General English - Part Time", promovido por "Bouchereau Língua Internacional", na cidade de Montreal, Canadá. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela servidora. (Processo nº 10730.724775/2013-14)

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 530, de 11 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País, na forma do disposto no inciso V do art. 1º do citado Decreto, com ônus limitado, em gozo de licença capacitação, do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, HEGEL GOMES BITTENCOURT, no período de 02 de novembro a 29 de novembro de 2013, para participar do curso "Cours Général Intensif Langue", promovido por "Alliance Française", a ser realizado na cidade Lyon, França. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo servidor. (Processo nº 11968.000276/2008-41)

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 530, de 11 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do País, na forma do disposto no inciso V do art. 1º do citado Decreto, com ônus limitado, em gozo de licença capacitação, do Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, IVANOR POLIDORO, no período de 30 de setembro a 01 de novembro de 2013, para participar do curso "General English - Short Term", promovido por "EC Boston", a ser realizado na cidade de Boston, Estados Unidos da América. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo servidor. (Processo nº 11020.721806/2013-46)

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

CORREGEDORIA
ESCRITÓRIO DE CORREGEDORIA
NA 9ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE JULHO DE 2013

O CHEFE DO ESCRITÓRIO DE CORREGEDORIA NA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições previstas no artigo 287 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e considerando o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e suas alterações, e os artigos 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor ADELAR SCORTEGAGNA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 17472, a competência para praticar, no dia 24 de julho de 2013, atos de administração no âmbito do Escritório de Corregedoria na 9ª Região Fiscal, em virtude do afastamento do titular e do substituto eventual.

Art. 2º Determinar que em todos os atos praticados em função desta delegação, sejam mencionados, após assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIANO DOHMS MERLIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 398, DE 19 DE JULHO DE 2013

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SUBSTITUTA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4338, de 9 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, e tendo em vista a Portaria RFB nº 4071, de 2 de maio de 2007, resolve:

Designar FERNANDO SANTOS SCHNEIDER, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 1815046, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Planejamento e Acompanhamento de Projetos da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código FG-1.

MÔNICA HELLEN MESQUITA DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 66, DE 22 DE JULHO DE 2013

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE - MS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 314, do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, e alterações posteriores, e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937 de 6/09/1979, e alterações posteriores e Portaria SRRF01 nº 278, de 08/10/2009, publicada no DOU de 13/10/2009, resolve:

Art. 1º - Delegar competência a servidora MARIA CÉLIA PUIA BORGES - Técnico do Seguro Social - Matrícula Siapecad 806022, para, no período de 22/07/2013 a 26/07/2013, praticar os atos de que trata o artigo 231 do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, tendo em vista a ausência simultânea do Chefe e do Substituto Eventual da Agência da Receita Federal do Brasil em Aquidauana-MS.

Art. 2º - Em todos os atos praticados em função da competência ora delegada serão mencionados o número e ano desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 22/07/2013.

FLÁVIO DE BARROS CUNHA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VARGINHA

PORTARIA Nº 49, DE 19 DE JULHO DE 2013

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA/MG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e nos artigos 12,13,14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve: